



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROTOCOLO Nº: 600/2026
EM: 29/04/2026
RESP: AS.P. Ribeiro

INDICAÇÃO Nº 175/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Sr. Jalmas Ferreira Greis, a adoção de providências imediatas junto à empresa EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que promova, em caráter de urgência, a substituição e a adequada realocação do poste situado na esquina da Rua Hely de Souza com a Rua Santo Antônio, no Bairro Chácara do Atlântico, na sede municipal, tendo em vista que o referido equipamento se encontra com sua estrutura visivelmente comprometida e avançando sobre a via pública, em desacordo com as normas de segurança e mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em razão do evidente risco que a atual condição do poste representa à integridade física de pedestres, ciclistas e condutores de veículos que transitam pelo local, sobretudo considerando o fluxo cotidiano da região. A permanência dessa estrutura em estado precário e em posição irregular potencializa a ocorrência de acidentes, podendo ocasionar danos materiais e pessoais de maior gravidade.

Ademais, a intervenção pleiteada mostra-se indispensável para assegurar a adequada prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica, bem como para preservar a ordem urbanística e a segurança coletiva. A atuação célere do Poder Público, em articulação com a concessionária responsável, é medida que se impõe diante do interesse público envolvido, prevenindo situações de risco iminente e garantindo melhores condições de tráfego e bem-estar à população local.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE


DA 6 SESSÃO ordinária


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

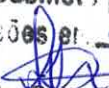
Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão adimicia
Do dia 07 de Maio de 2026
Em 07 de Maio de 2026

Presidente

Aprovado por 5 em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 Por 5 votos
favoráveis e 5 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Folio OF/GPICM/Nº 07/2026